

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 3922/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

**CONSIDERANDO** a arguição de suspeição dos Promotores de Justiça da 48ª e 56ª Promotorias de Teresina para atuação em processo;

**CONSIDERANDO** o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0305.0027880/2024-27,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nos autos da notícia de fato SIMP nº Notícia de Fato SIMP nº 000105-228/2024, em razão da arguição de suspeição dos Promotores titulares da 48ª e 56ª Promotorias de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 2979/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 14 de outubro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/10/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865081** e o código CRC **A64D1F1C**.